



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, Nº 199 - FONE: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

## **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Presidente da Câmara Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, Processo Administrativo nº 002/2025, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no apoio administrativo junto a comissão de licitações e contratos da Câmara Municipal de Candiba/Bahia, em favor da empresa S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.209.034/0001-05, com endereço à Avenida Monte das Oliveiras, 370-B- Alto do Cristo, Caetitê/BA, CEP.: 46.400-000, com o valor mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), de acordo com o inciso com o inciso III do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Candiba - BA, 03 de fevereiro de 2025.

Aleci Moura Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N° 199 - FONE: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

## **EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025**

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.202.764/0001-58, com sede a Rua Gercino Coelho, nº 199, Centro, CANDIBA – Bahia.

**CONTRATADA:** S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.209.034/0001-05, com endereço à Avenida Monte das Oliveiras, 370-B- Alto do Cristo, Caetité/BA, CEP.: 46.400-000.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no apoio administrativo junto a comissão de licitações e contratos da Câmara Municipal de Candiba/Bahia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/21, art. 74, inciso III, vinculado a Inexigibilidade n.º 002/2025.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

**VALOR MENSAL:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Candiba - BA, 03 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Aleci Moura Silva- Presidente

**Contratante**

**S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ/MF nº 40.209.034/0001-05

**Contratada**

MARTA CILENE SANTOS

CPF: 333.977.755-15

**Fiscal de Contrato**